
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a reabertura do Processo Administrativo nº 200/2018, que solicita afastamento para acompanhar cônjuge, conf. Art.77, inciso II, alínea D, da Lei Municipal de nº 593/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 238, de 26 de novembro de 2018, que concede licença por motivo de afastamento de Cônjuge ou companheiro, sem remuneração, a Sra. Ranayna de Medeiros Silva, servidora ocupante do cargo efetivo de enfermeira.

Art.2º- A Servidora *supracitada* deverá ser notificada pela Secretaria Municipal de Administração para que retorne, em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento, suas atividades inerentes ao Cargo de Enfermeira no município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2FFF80D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2021. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>